



**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023**

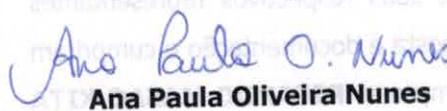
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitação do Centro Administrativo Hilário da Rocha, da Prefeitura Municipal, a Pregoeira Oficial, Sra. Camila Bruna Moresco e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 195/2023 de sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**, que objetiva a "**Contratação de empresa para prestação de serviços decoração com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e formaturas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá – MT**". Após este Ente Público Municipal ter publicado o edital e os avisos de abertura na Imprensa Oficial nos Diários AMM e DOC-TCE, e disponibilizando-os no site do município. Às oito horas e cinco minutos, a Pregoeira deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo inicialmente o recebimento dos envelopes devidamente lacrados e verificando-os. Em seguida passou-os aos membros da Equipe de Apoio para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com envelopes. Recolhido os invólucros, a Pregoeira procedeu à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A Pregoeira informou que apresentaram envelopes de proposta e documentação e cumpriram com os requisitos necessários para credenciamento a seguinte empresa: **RICARDO MASAO KITA & CIA LTDA – ME – CNPJ: 10.333.774/0001-98**, neste ato representada por seu socio administrador, o Sr. Ricardo Masao Kita – CPF: 593.523.021-68. Após conferência dos documentos de credenciamento a Pregoeira declarou o representante da empresa credenciado para a presente sessão pública. Feito isso a Pregoeira verificou a existência de sanções que impeça a licitante em participar do presente certame, realizando a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no Portal do Tribunal de Contas da União – TCU. Após consulta foi constatado que a licitante está apta a participar do presente certame, não havendo nenhuma irregularidade por parte da licitante, conforme comprovante em anexo a esta ata. **1º FASE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS:** Em seguida a Pregoeira mencionou que a presente licitação tem o valor global máximo de licitação é **R\$ 50.580,00** (cinquenta mil quinhentos e oitenta reais). Ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do envelope "proposta", isso feito a Pregoeira junto com os demais membros analisaram a proposta de preços das licitantes tendo por base os orçamentos arquivados no presente processo licitatório e o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal requisitante. Ato contínuo após conferir a proposta de preço minuciosamente apresentada pela licitante. A Pregoeira leu em alta e clara voz a proposta da empresa **RICARDO MASAO KITA & CIA LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 48.090,00** (quarenta e oito mil e noventa reais). Em seguida a Pregoeira convidou o representante da licitante, o Sr. Ricardo, para apresentar seus lances verbais, o mesmo ofertou seus lances verbais chegando ao seguinte resultado: **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), conforme registro de lances e relatório de

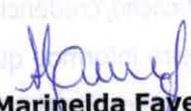


vencedores por item em anexo. Diante disso a Pregoeira declarou a empresa vencedora para o presente certame com o valor supracitado. Passando-se para **2º FASE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: A Pregoeira então procedeu à abertura dos envelopes de "Habilitação" verificando que a empresa **RICARDO MASAO KITA & CIA LTDA – ME**, cumpriu com todos os requisitos do edital, bem como com as Leis 10.520/02 e 8.666/93, sendo habilitada para o presente certame. O representante da empresa se compromete a recompor a proposta no prazo de dois úteis. Nada mais havendo a ser tratado o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que analisando os interesses do município, o mesmo será homologado ou revogado caso contrário. Foram dados por encerrados os trabalhos da reunião. Eu, Isabela, membro da equipe de apoio que lavrei a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com demais membros da equipe de apoio e licitante credenciado.


Camila Bruna Moresco
Pregoeira Oficial


Isabela Fabiane de Matos
Membro da Equipe de Apoio


Ana Paula Oliveira Nunes
Membro da Equipe de Apoio


Marinelda Favero
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Masao Kita
Sócio administrador